GONDOMAR
é D'ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Ambiente

# EDITAL

Notifica-se o proprietário e eventuais credores do veículo abaixo indicado que o mesmo foi removido da via pública por se encontrar estacionado abusivamente e em estado de abandono, encontrando-se depositado no Parque Municipal, localizado na Rua da Cal, em S. Cosme – Gondomar e será considerado abandonado em favor da Câmara Municipal de Gondomar, se não for levantado no prazo de **30 dias**, a contar da data de publicação do presente edital, conforme o preceituado no Código de Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 03 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Lei nº2/98 de 03 de janeiro, 265-A/2001, de 28 de setembro, pela Lei nº 20/2002, de 21 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, e pela Lei nº 72/2013 de 3 de setembro.

Os interessados ficarão responsáveis pelo pagamento dos encargos legais estabelecidos.

| Nome do proprietário | **Local de onde foi retirado** | Matrícula | Marca |
|---|---|---|---|
| Manuel Augusto Monteiro de Castro | Rua de Levandeiras – Melres | **86-39-XA** | PEUGEOT |

Gondomar, 10 de Novembro de 2026

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora do Ambiente

(Dra. Ana Luísa Gomes)

DA/F.C.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt